



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS**  
AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 / CNPJ - 94.442.282/0001-20  
FONES: (55) 9 9949-4024 / 9 9935-7548 / 9 9623-2763  
Home page: [www.derrubadas-rs.com.br](http://www.derrubadas-rs.com.br)  
E-mail: [prefeitura@derrubadas-rs.com.br](mailto:prefeitura@derrubadas-rs.com.br)

**TERRA DO SALTO YUCUMÃ**

**PORTARIA Nº 049, DE 02 DE JANEIRO DE 2025**

Concede férias à servidora municipal e dá outras providências.

**MIRO MULBEIER**, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, em especial ao art. 88 do Estatuto do Servidor Público do Município de Derrubadas,

**CONCEDE**

À servidora municipal, **DEISE CAMARGO**, Agente Administrativo Auxiliar, lotada na Secretaria Municipal de Administração, junto ao setor de compras, 30 (trinta) dias de férias, a contar de 09/01/2025 a 07/02/2025, sendo 22 (vinte e dois) dias referente ao período aquisitivo de 05/01/2023 a 04/01/2024 e 08 (oito) dias referente ao período aquisitivo de 05/01/2024 a 04/01/2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 02 de janeiro de 2025.

*Miro Mulbeier*  
**MIRO MULBEIER**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se,  
aos 02/01/2025.

*Helio Lampert*  
**Helio Lampert**  
Agente de Recursos Humanos.